



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - NESPREV  
Conselho de Administração

Ata nº 016/2022

Aos catorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, nas dependências do Setor de Previdência, às treze horas, reuniram-se ordinariamente os membros do Conselho de Administração do NESPREV, nomeadas através da Portaria nº 238 de 18 de junho de 2020, presentes as seguintes conselheiras: Ana Claudia Tuzi Serafini, Alda Sperandei Munareto, Bruna Frizzo e Cíntia Duarte, nomeada pela Portaria nº 246 de 10 de março de 2022, bem como a gestora Elisandra Carloto Saciloto. No primeiro momento, foi analisada a Ata nº 015/2022, oriunda do Comitê de Investimentos, onde foi possível realizar a verificação e análise dos investimentos do NESPREV, dados extraídos do relatório gerado via sistema, no mês de novembro, onde a rentabilidade obtida foi de R\$ 73.307,27 (Setenta e três mil, trezentos e sete reais e vinte e sete centavos), o que representa um percentual 0,28% ao mês, e perfaz 8,61% da meta para o período e a meta acumulada (INPC +5,04%) fechou em 9,19%, com isso, no momento o NESPREV esta atingindo o percentual de 93,68% da meta. Sendo assim, a rentabilidade acumulada do NESPREV fechou em R\$ 2.081.122,20, com isso, o NESPREV possui de patrimônio R\$ 26.447.357,87. Dados esses que poderão sofrer alteração, visto que, na presente data o INPC acumulado não tinha sido publicado. Portanto, para o repasse da competência de novembro a sugestão do comitê, conforme análise repassada pela empresa de assessoria e conforme a atual distribuição da carteira de investimento do RPPS, considerando o respectivo cenário econômico político e suas perceptivas, portanto, podemos observar que o fundo DAYCOVAL CLASSIC FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO tem como retorno no mês de novembro 1,09%, sendo que está rendendo 106,75% do CDI, o mesmo se enquadra no Art. 7º, V, "b", podendo de acordo com nossa Política de Investimentos ter até 5% do patrimônio em crédito privado. Atualmente a carteira do NESPREV, tem alocado aproximadamente: R\$ 340.904,44, ou seja, 1,28% da carteira, podendo chegar até R\$ R\$ 1.327.547,02, equivalente aos 5%, aprovados para estratégia limite na Política de Investimentos. Ou seja, poderíamos aplicar mais R\$ 850.000,00, nesse fundo e ficaríamos em torno de 4,5% alocado nesse FI dentro do limite de 5%. Ressaltamos que no mês Dezembro requer a mesma cautela para os investimentos que nos meses anteriores. Pois, no ambiente externo seguem as preocupações acerca do crescimento da economia global em um cenário de elevação dos juros nas economias avançadas. Nos EUA, o presidente do Federal Reserve (FED) Jerome Powell confirmou que o ritmo de elevação dos juros pode ser menor a partir da próxima reunião marcada para esse mês. Já em relação a China os protestos contra a política de tolerância zero à Covid-19, como esperado, estão sendo abafados, por um lado, com ações da polícia e censura e, por outro, com flexibilizações parciais para reduzir a insatisfação social. Em relação ao Brasil conforme esperado pelo mercado o Copom manteve a Selic em 13,75%, em comunicado reforçou que monitorará a defasagem de política monetária e, principalmente, destacou o compromisso com a meta de inflação nos próximos anos. A expectativa é que a Selic comece a ser reduzida em meados de 2023. Soma-se a este cenário, a questão fiscal, que segue sendo o principal fator de incertezas para o mercado. Neste sentido, segue a tramitação da PEC da Transição que prevê a retirada do Bolsa Família do teto de gastos, no valor de R\$175 bilhões com validade de 4 anos, logo quanto mais longo for o processo de definição da equipe econômica do novo governo e a tramitação da PEC da Transição, maior tende a ser a volatilidade do mercado. Porém, ontem ocorreu a aprovação da PEC da Transição, com valor divergente do texto encaminhado, onde a aprovação se deu de 145 bilhões. Assim devemos permanecer com viés de cautela. Portanto, o Comitê opina para alocação o Fundo DAYCOVAL CLASSIC FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO, CNPJ 10.783.480/0001-68, Enquadramento: FI em Renda Fixa "Crédito Privado" - Art. 7º, V, "b" e disponibilidade dos recursos: D+0. Conforme explanação do Comitê, os conselheiros por todos os votos favoráveis aprovaram a deliberação do fundo para aplicação do aporte mensal. De acordo com a Lei 1998/2022 a partir de janeiro de 2023, os conselheiros receberão jetons, conforme consta os mesmos deverão realizar as reuniões fora do horário de expediente, portanto segue o cronograma de reuniões para o exercício de 2023: 18/01/2023; 15/02/2023; 15/03/2023; 19/04/2023; 15/05/2023; 21/06/2023; 19/07/2023; 16/08/2023; 21/09/2023; 18/10/2023; 22/11/20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - NESPREV  
Conselho de Administração

23 e 20/12/2023. Sendo, que as datas poderão sofrer alterações, mas dentro do que consta na legislação municipal. Também foi aprovado o cronograma da Folha de Pagamento para o exercício de 2023, estando autorizada a gestora a proceder com mudanças se for necessária para a efetiva quitação da folha. Datas: 30/01/2023; 27/02/2023; 30/03/2023; 27/04/2023; 30/05/2023; 29/06/2023; 28/07/2023; 30/08/2023; 28/09/2023; 27/10/2023; 29/11/2023, 27/12/2023 e 13 salário em 13/12/2023. Na sequência foi aprovado por todos os presentes, o Regimento Interno do Conselho de Administração, onde foi alterado em virtude de adequar a legislação que entrará em vigor a contar de 01 de janeiro de 2023. Devendo a gestora encaminhar ao Prefeito pedido para expedir ato administrativo para estar apto a ser colocado em prática. No tocante ao Extrato Previdenciário, estará disponível para o exercício de 2023, porém teremos que ajustar o período em que a folha de pagamento não era informatizada, fazendo manualmente uma planilha com as informações, onde o setor já está articulando e organizando as planilhas do período em que não eramos informatizados. Será expedida a Resolução nº 004/2022, de 14 de dezembro 2022, que dispõe sobre o planejamento estratégico de 2023 do Regime Próprio de Previdência Social dos Serv. Pub. de Nova Esperança do Sul – NESPREV, onde o planejamento consta as ações a serem desenvolvidas em 2023, para tanto, será publicado, para que todos possam ter conhecimento, primando sempre pela transparência e publicidade dos atos. A gestora mostrou aos conselheiros presentes o Ofício Circular DCF nº 45/2022 oriundo do Tribunal de Contas do estado do Rio Grande do Sul, onde alerta para a obrigatoriedade de os entes federativos promoverem medidas saneadoras para o desequilíbrio financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), em vez de realizarem resgates dos investimentos do RPPS. Ou seja, em considerando o § 2ª do art. 25 da Portaria MTP Nº 1467/2022 que determina que ao RPPS deverá ser garantido o equilíbrio financeiro e atuarial em conformidade com avaliações atuarias realizadas em cada exercício financeiro para a organização e revisão do plano de custeio e de benefícios e de o ente federativo deverá garantir diretamente a totalidade dos riscos cobertos no plano de benefícios, preservando o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, e, no caso de desequilíbrio, é responsável pela cobertura de eventuais insuficiências financeiras do regime. Nesse viés o TCE recomenda medidas a serem adotadas, como não nos encaixamos nessa situação, nada temos a fazer, apenas a título de conhecimento. A gestora mostrou aos conselheiros o certificado recebido pelo NESPREV, onde colocaram que para 2023, teremos que trabalhar para estar entre os cinco primeiros, e foi exposto pela gestora alguns temas que foram trabalhados no evento, onde após a abertura oficial, passou-se as palestras conforme programação. Com ênfase no conhecimento para buscar certificação, o pro-gestão hoje é facultativo e o RPPS deverá adotar boas práticas de gestão previdenciária, proposta da emenda e passa a ser obrigatório a lei de responsabilidade previdenciária, a CRP em forma de atestar também a gestão do RPPS e boas práticas. O ISP identifica a situação em cada regime, os dados que chegam na SPREV por meio das informações são determinados para definir a situação de cada regime, para com isso termos sustentabilidade. No próximo mês provavelmente teremos novas legislações para os RPPS. Pro-gestão selo ouro de modernização do estado, com isso a valorização dos RPPS. Benefícios de termos certificação, tanto para os RPPS como para o ente. Premissas do pro gestão: adesão voluntária, dimensões do programa, níveis e aderência, temporalidade e não exigência do CRP. Teremos uma nova versão para janeiro de 2023 que será publicada em dezembro. Analisar a viabilidade de uma Portaria de alçadas para o NESPREV. No tocante ao empréstimo consignado: três pontos vai falar: os dois reis que vivem em você, empréstimos consignados e considerações. Fábula tem como objetivo contar uma história, vamos usar a fábula do rei leão. O rei preocupado com a classe que prestavam serviços, propôs um acordo, preocupando-se quando o servidor não poder mais trabalhar. Acordo, abrir mão de um pouco de salário e depois eu pago você. Dessa forma começou a história da previdência. Poder de dissentimento é que nos colocamos no lugar de gestor. Conhecimento que eu tenho naquele momento, assim como os servidores que as vezes não tem o conhecimento daquele tema. Temos um grande poder de dissentimento de fazer o que precisa ser feito, as vezes custa um determinado preço. Sabemos que tudo é para um bem maior. O cálculo atuarial mensura a dívida e quanto eu tenho a receber, são duas coisas distintas. A prudência nos diz que não podemos postergar o que é preciso fazer na previdência. Os RPPS precisam tomar decisões, fazer as reformar necessárias para a sustentabilidade,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - NESPREV  
Conselho de Administração

principalmente a reforma administrativa para posterior previdência, os grandes problemas do RPPS está no RH da prefeitura, por isso a importância de quem atua nos recursos estar capacitado, pois reflete diretamente na previdência, ou melhor, nos RPPS. Todos os servidores serão afetados de uma forma ou outra. Optar sempre por ver os impactos que qualquer alteração poderá acarretar no RPPS. É fácil achar uma desculpa para algo que não tenho coragem de fazer. Uma forma é trabalhar os empréstimos consignados, porém garantir a rentabilidade que necessito para meu capital, sendo que toda mágica da previdência está na captação de recursos. Pode ser aplicação direta ou indireta. Amortização do déficit atuarial com IRRF e FUNDEB: como gestores temos que fazer papel de pai e mãe e não ser bonzinho, pensar no coletivo e o nosso modelo de RPPS foi um pacto social feito numa sociedade em que não é essa que vivemos hoje. Atualmente temos uma crise na previdência, pois temos uma deterioração da relação entre contribuintes e beneficiários. O sistema de previdência no Brasil está sob a forma de um pacto social em que a geração futura (idosos) seria sustentada pela geração atual (ativos). As constantes reformas mostram que isso não deu certo e quantas reformas ainda teremos em busca desse ajuste. A grande dificuldade de acertar esse equívoco do passado está na solidariedade. Em resumo temos três questões que impedem o ajuste previdenciário: redução de fontes de receita, aumento das despesas, falta de reservas. Como diminuir o déficit atuarial? Algumas alternativas Portaria 1467, Art.55 e Art 63. Ativo tem que gerar benefícios futuros. Ativo, precisa dar frutos, que vai ser feito esse fluxo. IRRF Art 158 embasamentos legal, melhor para quem tem segregação de massa, essa forma de repasse seria mais adequada para esse tipo de RPPS e não para nós que ainda somos saudáveis. Mostrou o ofício SEI 148219/22 com relação consulta ANEPREM sobre IRRF. Pontos polêmicos da aposentadoria voluntária do servidor público, pós reforma: elevar idade, prende o servidor em atividade e com isso mais receita. Pente fino, através da readaptação e a incapacidade decorrente de causa ocupacional gera um benefício de maior valor, isso é injusto. O novo cálculo exige 40 anos de contribuição para garantir 100 por cento da média. Adoção de idades mínimas para aposentadoria especial, isso sim vai de encontro a natureza da regra. Com a reforma o servidor poderá se aposentar com uma média que ultrapasse sua atual remuneração, 2% a cada ano que exceder a 20. Reajuste: paridade x INPC é uma política remuneratória perversa. Temos a questão da migração para a previdência complementar que o prazo vai até 30/11/2022. A saga da integralidade nas novas regras de transição, que nada mais é do que uma integralidade mitigada. Temos a questão do tema 942, após a reforma proíbe que ocorra e que cada estado e município legisle sobre isso, se eu converto e óbvio que tenho tempo ficto e o servidor pode se beneficiar e ter um benefício mais cedo. Regulamentar a possibilidade de converter, com isso vamos facilitar. Acumulação da aposentadoria com morte, aplicação de redutores, pagamos o mais vantajoso e os demais aplica-se o redutor, sendo que o mesmo se aplica de forma isolada. Transitoriedade das regras permanentes de aposentadoria, lei ordinária ou complementar. As normas estão desconstitucionalizadas, boa parte dos artigos se inicia com a frase: até que se edite lei... ou seja, a porta está aberta, para que possamos alterar as leis como bem entendemos. Cada ente federativo deverá ir customizando sua reforma, podendo ter regras diferentes para cada ente. Para concluir temos nova previdência do servidor, ou seja, pagar mais, por mais tempo, para receber menos, por menos tempo. A taxa de administração do RPPS e sua contabilização: autorização de gastos dos recursos vinculados com finalidades específicas. Segundo a portaria nº 1467 deverão constar obrigatoriamente na lei de cada ente. A Portaria não é alto aplicável. Dentro do ente temos o RPPS, com um fundo de recursos que recebe as contribuições de diversas formas, tudo forma o fundo, ou seja, forma recurso vinculado. Uma parte desses recursos segrega e separo para uma conta bancária específica e tiro para pagar as despesas administrativas. Um fluxo financeiro da taxa de administração não tem segredo, uma parte para administração e outra para benefícios, conforme regramento da Portaria, observando o porte para calcular. Enfim, orientar os gestores para fiscalizar a administração pública. A reforma da previdência nos municípios, tem impactos positivos no custo do RPPS e providências legislativas necessárias, mas o principal foco é manter o equilíbrio financeiro e atuarial, conforme prevê a legislação, ou seja, inicia e termina conforme esse dispositivo. A manutenção do RPPS impõe o atendimento de algumas premissas e regramento que decorrem da constituição como da lei geral de previdência pública. O meu regime próprio tem que ser viável financeiramente e atuarialmente, dessa forma



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - NESPREV  
Conselho de Administração

pensar em fazer uma reforma humanizada que poderá ser suficiente para o município. Ações globais estáveis: Nordea está há mais de dez anos atuando, desde 2015 tem soluções implantadas junto ao Banco do Brasil, referência global em investimentos responsáveis, com bastante clientes, incluindo RPPS. Contexto global, uma visão geral, usando o relógio do ciclo de negócios para entender o contexto. O mundo vive uma situação de inflação grande lá fora. Como funciona o ciclo do relógio, 2021 o mundo lá fora viveu uma inflação alta, 2020, parada de toda demanda, processo de início de vacinas e quebras das empresas de ofertas. Ou seja, 2021, inflação em alta, forte crescimento, 2022 inflação em alta, baixo crescimento e 2023 inflação em baixa e baixo crescimento. O que isso nos traz em termos de investimento, existe expectativa que a inflação ceda em países desenvolvidos, no momento então o crescimento será baixo. Ano que vem será de baixo crescimento e desaceleração com preços bastante ajustados. Crescimento e inflação baixa são ciclos virtuosos para negócios internacionais. Preços então, bem mais ajustados. Expectativa de uma recessão média ou desaceleração nas principais economias como EUA e Europa, e o mercado deve se antecipar. Reflexão em termos de investimentos no exterior. Recuperação as vezes é rápida, temos que lembrar que o mecanismo de recuperação pode ser rápido, atentar sempre para esses fatores. Inflação alta, temos situação em que painéis voltaram a subir e nesse cenário o que podemos pensar em termos de estratégias: uma solução é empresas estáveis, empresas que conseguem repassar o custo de inflação, empresas que entreguem dividendos, enfim, que resultados sejam estáveis. Bater o mercado com menos volatilidade. Empresas estáveis na geração de resultados (lucros+dividendos), pois tem que se manter ao longo do tempo. Na pandemia houve injeção de liquidez gigantesca no mundo, fazendo com que os preços estivessem em expansão e mais recentemente a descompressão desses preços presenciados na pandemia. Resiliência, pois consegue manter lucros e dividendos e a empresa com geração de lucros. Empresas defensivas. Fundo defensivo, retorno maior que qualquer sub composição do índice. Política de investimento e sua execução: na definição da PI observar o perfil do investidor e alocação estratégica, sendo importante entender o papel de cada classe quando vai definir a política de investimento, as características de cada uma das classes, classes mais voláteis e outras com papel de amortecedor que vão suavizar esses movimentos. Horizonte de investimento a longo prazo e que seja equilibrado. Os principais pontos que atinjam com a disciplina o processo de investimentos e o horizonte de longo prazo e diversificação, fatores importantes para seguir com resiliência nos investimentos. Tentar acertar o tempo, na verdade é prejudicial à saúde da carteira. Os benefícios de ficar investido, o que vimos em 2019, não passamos por nenhum grande susto, 2020, evento totalmente inesperado, o que é natural e cuidado para que a análise de curto prazo não prejudique o processo. O mercado antecipa, quando o mundo real começou a ter um fixo razoável de notícias o mercado reagiu e não consegue mais voltar e recuperar, sensação de estar sempre correndo atrás. Importância de se manter investido, em todo o tempo com altos e baixos, o retorno é maior mesmo com baixos ao longo do período, depois de quedas relevantes temos uma recuperação relevante. Se manter ao longo prazo. Analisar sempre com cabeça de investidor e não especulador. Nesse sentido, precisamos analisar com horizontes mais longos, pois vimos o retorno de diferentes classes, e podemos analisar os níveis de dispersão. Relevância da diversificação que precisa ser eficiente, não adianta encher de nome e não manter o equilíbrio. Uma carteira equilibrada consegue chegar numa eficiência melhor, enxergando a carteira de maneira holística. Entender o risco, que são vários, e tratar a carteira e olhar individualmente cada um, ôntico vem quando fizer uma diversificação eficiente. O processo de diligência e monitoramento dos ativos da carteira, passa por várias etapas, um filtro qualitativo que consiste entender qual a expertise de cada gestor, estar bem assistido de pessoas que atuam em mercados diferentes. E por final a própria carteira, fazer um portfólio equilibrado, monitorando constantemente esta carteira, sabendo que o viés de curto prazo pode atrapalhar a carteira. Aspectos que influenciem a elaboração e execução da política de investimento: legalidade, fazer o que a lei permite, resolução 4963/21 e Portaria 1467/22; observar o casamento do meu ativo e do meu passivo, trazer investimentos para a nossa realidade do nosso RPPS; pensar um pouco fora da política e planejar e verificar posições estratégicas, imunização de carteiras e posições táticas, e para imunizar preciso ter uma ALM. Com a PI finalizada precisamos executar, a execução requer tomada de decisão, pois estamos num emaranhado de opções. É difícil sempre fazer a coisa cortando-nos investidor. É impossível fazer sempre a coisa



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - NESPREV  
Conselho de Administração

certa na hora certa. Temos legislações que nos pressionam, nenhum órgão é tão fiscalizado como o RPPS. É difícil, sempre acertar o momento de entrar no fundo, importante é ter dados suficientes para embasar as decisões, ter subsídios e comprovar a tomada de decisões. Todo investimento tem risco, o risco é algo inevitável, é o elemento essencial para a realização do investimento (Howard Maria). No momento de pessimismo começamos a olhar o risco de maneira mais forte. O risco é olhar no momento em que as coisas estão navegando. O otimismo é bom, mas não podemos viver no otimismo o que temos que buscar, porque tenho dados e informações que me fazem crer que as coisas tem probabilidades de não acontecerem. Na tomada de decisão do RPPS, nós nos comportamos com as nossas razões e emoções individuais e por isso temos o Comitê, pois num grupo maior as coisas ficam equilibradas. Equacionando esses sentimentos através da razoabilidade: autor Morgam House diz quente razoável e mais realista, e as chances de você se manter razoável no longo do prazo são maiores, que é o fator mais importante ao administrar recursos. O RPPS tem os dois principais ativos para investimentos: primeiro dinheiro, recurso e o segundo tempo, são os principais ativos de fundo de investimento. Liquidez: importante para o RPPS, olhar ativo com passivo, mas a liquidez nos fundos de investimentos em renda variável, no que tem dentro do fundo. Observar se é possível salvar o fundo sobre alguns aspectos que possam surgir, portanto, observar se o fundo tem liquidez. O mercado brasileiro é muito impactado pelo que acontece lá fora, assim seria reduzir demais achar que o processo eleitoral do Brasil, conduz todo o mercado financeiro, claro que o mercado está ansioso e cauteloso para o que está ocorrendo hoje no mercado brasileiro. Se pegarmos desde setembro até ontem a bolsa ficou positiva em torno de 0,21%. Depende, se por acaso, o investidor, RPPS, é parceiro do Banrisul Corretora ou premier, teve muito RPPS que ganhou dinheiro com essa volatilidade. Tem como ganhar dinheiro com um cenário de queda, os boatos de transição e governo geram especulações. Momento de pensar em papéis pré-fixados. Papéis pré-fixados podem começar aí na frente, uma redução de selic, a marcação a mercado vai fazer com que haja um ganho para aquele fundo. Estamos num momento incerto mas vale a pena estudar as oportunidades. Estamos vivendo incerteza, sendo essencial cuidar os posicionamentos. O risco de se investir no Brasil nos últimos cinco anos está alto, claro que longe do que já vivemos, mas ainda existe espaço para piorar. Montar posição que proteja a carteira e aproveitar a oportunidade. Para esta regular tem que estar com os 25 critérios regulares, CRP serve para ser guia, estando ele válido não é garantia de sustentabilidade, mas certamente os critérios irregulares sinalizam alerta. Nas alterações recentes no portal do Cadprev, temos: projeto de migração, de ente local para web, hoje todo processamento é online, tem situações que até estabilizar o sistema, tem que guardar todo o histórico, mas são necessárias. Quando temos problemas no Cadprev, mas tem situações que são local, da base de dados do próprio ente. A Data está trabalhando na estabilização dos problemas, com isso já temos a migração de diversos demonstrativos, faltando apenas a migração do DRAA, já nos dados cadastrais e funcionais, uma melhoria foi a assinatura digital. Atuaria precisa estar designado aqui para poder assinar o DRAA. O Cadprev irá verificar os requisitos em atendimento da portaria 1467 para os usuários e vai ser critério CRP os critérios de nomeação, sendo a partir de julho de 2024 certificação para todos. Hoje chamamos atenção para os critérios de nomeação que já estão sendo capturados pelo Cadprev. Embora a certificação será exigida somente em 2024, os demais critérios serão exigidos. Vai ser criada nova aba para isso, a partir do ano que vem, criando um grande banco de informações. O credenciamento assumiu validade de dois anos, cuidando a lista exaustiva. Agora o critério exige o regime de previdência complementar, sendo que foi dado um prazo adicional, enquanto o ente não contrata o servidor acima do teto o critério permanece em análise. A PREVIC encaminha para a SPREV e o sistema já entende que o município tem um pano feito e passa a ser regular. Inovação o módulo de acompanhamento de empréstimo consignado, a gestão de todo esse processo é local. O DPIN é o planejamento dos investimentos para o ano seguinte. Só vai poder ser enviado após estar lançada a estratégia, ou seja, o somatório tem que dar 100 por cento. Prova de vida, no próprio cadprev, vamos ter um cronograma para ser implementada com dados e a partir de 2023 fazer a prova de vida no mês de aniversário de cada aposentado ou pensionista. Serviço gratuito dentro do cadprev, agora está funcionando como piloto, para a região sul será a partir de fevereiro e março. Planos de custeio aos RPPS: ter um bom plano repercute no passivo. Hoje o serviço



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - NESPREV  
Conselho de Administração

de análise e registro do plano de custeio - SEARC, a partir de 2020 o envio da legislação é via Gescon, com aprovação no Gescon já vai automático para o Cadprev. No momento em que envia o plano e tem algo que não estava correto é emitido alguma notificação e quando retorna entra de novo na fila. Adequações do plano de custeio que veio com a portaria 1467, através do Art 285. Ainda persiste dúvida no Art 9 da portaria, tendo que ser feita expressamente por lei as alíquotas. Noventena é um problema, pois a grande maioria a data de vigência está errada, temos que atentar art 9, inciso I da portaria. Contagem da data de publicação da lei. Quando mudar de alíquota para aporte não se aplica a noventena, bem como de linear para progressiva. Cuidar o princípio de irretroatividade tributária, que não pode retroagir seus efeitos. Os valores do teto do RGPS com o RPPS devem estar casados, atentar quando cadastra, pois é o teto da data da lei, a taxa de administração exige lei do ente administrativo, uma nova portaria 3803 de 16 de Novembro de 2022, hoje para cadastrar no plano de custeio ela tem um campo separado, mesmo sendo inclusa não pode colocar tudo no campo do ente, a taxa de administração pode ser por aporte e não alíquota conforme nova portaria, limitada aos limites do art 84 da Portaria. Dificuldades do Gescon: o assunto deve ser relacionado ao que prevê a lei do ente federativo. Somente deverão ser previstas aquelas que constam na lei. Para cadastrar novo plano de custeio deverá ser encerrado o plano de custeio anterior para não ocorrer a concomitância de alíquotas. Devemos acompanhar as notificações, pois temos 30 dias para ajustar o plano de custeio. Concluindo, o evento é de grande porte e com nomes de relevância na área previdenciária, e no evento, o NESPREV recebeu o certificado de boas práticas previdenciárias, levando com isso a todos os presentes a organização, transparência de demais princípios da administração pública com o que é desenvolvido em nosso Regime. Para 2023 a meta é implantar novas ações para conseguirmos uma melhor classificação. A gestora também colocou que vai ter que aguardar virar o ano e ver um curso para a Certificação pois a mesma vence em março de 2023, estando desde já autorizada a efetuar com todos os trâmites para que tenha a certificação necessária para cumprir seu papel de gestora, onde em conversa informal, o Professor Eduardo Pereira realizara um curso presencial, para o nível intermediário no período de 23 a 26 de janeiro de 2023. Para tanto, já fica autorizada a agilizar tudo o que for possível no presente exercício, para estar certificada. A gestora levou a Proposta da empresa Assis & Siqueira Advogados Associados, onde a mesma presta serviços na área previdenciária, especificamente na área dos RPPS, a proposta foi de R\$ 1.500,00 mensais, onde a contratação poderá ser feita através de inexigibilidade, valor esse significativo para o porte do nosso RPPS. Os conselheiros após analisarem, deliberam pela gestora, encaminhar a proposta ao Executivo, para que, se o mesmo julgar pertinente que arque com as despesas dos cofres do ente. Lembrando que com isso, auxiliará nos trabalhos do assessor jurídico, pois cuidará de todos os assuntos que envolvem o RPPS. A Gestora levou a conhecimento a nova Portaria MTP N° 3.803, de 16 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 22 de novembro de 2022, que altera a Portaria MTP n° 1.467, de 2 de junho de 2022. (Processo n° 10133.101312/2022-00). Para melhor conhecimento, no dia 19 de dezembro de 2022, a Referência Gestão e Risco em conjunto com a Athena Atuarial promoverão o Webinário, das 09 horas as 11 horas sobre a referida Portaria, sendo uma oportunidade para conhecimento e entendimento da temática. Também foi apresentado aos conselheiros presentes um relatório da Execução Orçamentária do NESPREV – Saldo dotações, período até dezembro, bem como um extrato bancário, mostrando o saldo disponível, destacando que os mesmos poderão ser subtraídos as pendências que por ventura surgirem até o final do exercício, por estarmos sem sistema, mas com isso iremos devolver recursos para a taxa de administração reserva, conforme prevê nossa legislação municipal. Nada mais havendo a constar encerro a presente ata, que após lida e achada conforme, é assinada por mim e pelos demais presentes. Nova Esperança do Sul, 14 de dezembro de 2022.

*Pruma Frizzo, Eduardo Altieri, André Bate*  
*Adalumaruto*